

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1542 DE 26 DE MARÇO DE 2008.

**ESTABELECE ALTERAÇÃO DA DATA DE
COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO
MUNICÍPIO DE TAUÁ E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º - Fica estabelecida alteração da data da comemoração da emancipação política de Tauá, passando do dia 02 de agosto de 1927 para 03 de maio de 1802.

Art. 2º - Fica igualmente estabelecido a data anual de 03 de maio, como feriado no âmbito do Município de Tauá, bem como definidas para a referida data as comemorações oficiais pertinentes.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 26 de março de 2008.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal